

SOFTWARE CD-ADAPCO

Termos Específicos do Produto

Este adendo aos Termos Específicos do Produto do Software CD-adapco (este "Adendo da CDa") constitui um adendo ao Contrato entre o Cliente e a SISW, exclusivamente relacionado ao software licenciado pela SISW sob os nomes genéricos STAR-CCM+, STAR-HPC, STAR-CD, es-ice, DARS, HEEDS, SPEED e Battery Design Studio (BDS), incluindo qualquer software adicional e a utilização de ferramenta de produtividade para os produtos que não tem capacidade de utilização, ou qualquer nome que possa ser escolhido pela SISW (o "Software CDa"). Portanto, este Adendo, é parte integrante do Contrato e, no que se refere a qualquer conflito entre os termos do Adendo da CDa e o texto principal do Contrato, os termos deste Adendo da CDa deverão prevalecer no que concerne ao uso do Software CDa. Este Adendo da CDa não se aplica a nenhum outro software que o Cliente possa licenciar sob o Contrato nem a nenhuma outra oferta de software como serviço que a SISW possa oferecer.

1. Definições. Os termos em letra maiúscula utilizados neste Adendo da CDa terão os significados atribuídos a eles no Contrato, salvo disposição em contrário. Para os propósitos deste Adendo da CDa:
 - 1.1 “Core” significa uma unidade de processamento independente que lê e executa instruções de programa. Uma unidade de processamento central (CPU) pode conter um ou mais “Cores”.
 - 1.2 “Servidor Licenciado” significa o servidor onde a chave de licença está instalada, conforme identificado no LSDA.
 - 1.3 “Sessão” significa o uso do Software CDa por um Usuário Autorizado para a habilitação de uma função disponível no Software CDa.
 - 1.4 “Local” significa localização física do Cliente, onde é permitido que o Software CDa seja utilizado pelos Usuários Autorizados do Cliente.
2. Concessão de Licença e Condições.
 - 2.1 A licença concedida ao Cliente sob o Contrato deverá ser restrita ao Local ("Licença Local"), a menos que o LSDA indique que a licença pertence a múltiplos Locais ("Licença de Múltiplos Locais") ou a múltiplos Locais globais ("Licença de Múltiplos Locais Globais"). Para a Licença Local, o Local será especificado no LSDA; para Licenças de Múltiplos Locais e Globais, o Local será qualquer Local dentro do Território. Os Locais podem ser alterados somente com o consentimento prévio por escrito da SISW. As Licenças de Múltiplos Locais e as Licenças de Múltiplos Locais Globais são concedidas para o Território, conforme definidas no Contrato. Salvo disposição em contrário em um LSDA, a licença concedida abaixo, relacionada ao Software CDa deverá ser uma Licença de Local Serial de Inscrição.
 - 2.2 A chave de licença deve ser instalada em um Servidor Licenciado físico, que esteja sob controle do Cliente. Um Usuário Autorizado pode utilizar o Software CDa somente enquanto estiver em um Local e tal uso será destinado apenas aos propósitos dos negócios do Cliente identificados no LSDA. Salvo disposição em contrário em um LSDA, os arquivos criados através do Software CDa podem ser processados somente através da licença com a qual o arquivo foi originalmente gerado.
3. Licenças.
 - 3.1 “Licença HPC” significa uma licença que permite que uma Licença Serial utilize um Core adicional. Cada Core adicional requer outra Licença HPC.
 - 3.2 “Power on Demand” ou “POD” significa uma licença de sessão de autorização limitada, que pode ser usada por um número ilimitado de sessões pelo número de horas adquiridas, conforme especificado no LSDA. O tempo restante total de cada sessão é contabilizado com base nas horas adquiridas. Todas as horas não utilizadas serão perdidas no momento da expiração da Licença do Prazo Limite.
 - 3.3 “Power Session” significa uma licença de um Usuário Autorizado para uso do Software CDa em uma única sessão consecutiva em um número ilimitado de Cores.
 - 3.4 “Power Token” significa o direito que pode ser adquirido separadamente pelo Cliente sob um LSDA e que seja contabilizado pelo Servidor de Licença. A licença “Power Tokens” pode ser utilizada a critério do Cliente para obter, a qualquer momento durante a vigência do Contrato, o seguinte: (i) uma Licença Serial limitada para utilizar o Software STAR-CCM+ CDa (exceto acesso ao solvers) mediante o resgate de dez Power Tokens; (ii) uma Licença HPC mediante o resgate de um Power Token; ou (iii) uma licença para executar uma sessão por Power Token de, desde que tal Sessão seja iniciada através do Optimate ou HEEDS, mediante o resgate de um Power Token. Uma vez que a utilização de um Power Token for concluída, o Power Token poderá ser reutilizado durante seu prazo para

outros propósitos, de acordo com os itens (i), (ii) ou (iii) acima, contanto que o mesmo Power Token não esteja sendo utilizado simultaneamente para múltiplos direitos em (i), (ii) e/ou (iii), acima.

- 3.5 “Licença Serial” significa uma licença para um Usuário Autorizado para uso do Software CDa em uma única sessão, em um único Core.